



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos viabilizando notificar o proprietário do veículo estacionado na rua Conselheiro Lafayette, em frente ao número 1010, no bairro Barcelona.

Sabe-se que o simples ato de parar na frente da residência não é proibido, pois trata-se de uma situação cotidiana e que não deve ser sancionada pelo Direito, mas quando se trata especificamente desta situação, este veículo, por ser um caminhão estacionado logo a frente da saída de um estacionamento do prédio (vide anexo), há mais de 1 ano no mesmo local, está gerando muitos transtornos para os moradores, pois atrapalha o campo de visão, podendo ser um causador de acidentes.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta indicação, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, evitando assim a ocorrência de danos irreparáveis.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 30 de julho de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR